



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 151/2024 14 de maio de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Walmir Etori Rodrigues** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida De Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 3,5 (três e meia) diárias no valor de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)** em favor de **Walmir Etori Rodrigues**, Diretor De Parcerias, matrícula nº 482 portador do CPF nº ***.776.***-53. Para deslocar-se para atender duas demandas, sendo a primeira na data de 13/05/2024 (1 diária) aproximadamente às 6h aos municípios de Ministro Andreazza, Cacoal e Rolim de Moura, com a finalidade de auxiliar/vistoriar as madeiras destinadas aos municípios supracitados pelo Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas, com retorno previsto para o dia 14/05/2024 às 10h, na segunda demanda será o deslocamento ao município de Porto Velho na data de 14/05/2024 (2,5 diárias) às 12h, onde participará do Seminário intitulado: Sustentabilidade, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais, bem como realizará reuniões na SEDAM, IBAMA e MDA, visando atender demandas do projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 3,5 (três e meia) diárias no valor de **R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Maria Aparecida De Oliveira
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 14/05/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **47113** e o código verificador **31A842ED**.

Referência: [Processo nº 1-186/2024](#).

Docto ID: 47113 v1